Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19/03/2024
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 047/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **A abertura da Rua por trás da Escola Batista, localizada na Rua Vereador Elias Torres, para dar acesso á Av. Dantas Barretos,** neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem o caráter de solicitar a abertura da rua que fica por trás do colégio Batista as margens do Rio Ipojuca, dando acesso á Av. Dantas Barretos a fim de diminuir o fluxo intenso nessa parte do Cento da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB